



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA N.º 460/2013 - DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 - DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7011/2013 (Protocolo n.º 15616/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 10/12/2013, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 02/12/2013 a 11/12/2013, do servidor LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024337, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral